



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção de Estagiários de Direito/2024, turno vespertino, para envio de documentação conforme a seguir especificado:

VESPERTINO

1º	19484728	ALAILSON LIMA MACHADO
2º	19461822	ÂNGELO EDUARDO MALHEIROS DIAS
3º	19461464	ANGEL DOS SANTOS DO VALE

Período de envio: 03 dias úteis após a publicação do presente Edital, sendo que a contagem se dará a partir do primeiro dia útil posterior à disponibilização no portal da JFMA.

E-mail para envio: seder.ma@trfl.jus.br

Documentação a ser enviada (em pdf):

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de matrícula que contenha o período que está cursando (pode ser o histórico escolar);
- Comprovante de Residência com CEP;
- Informação do estado civil no corpo do e-mail;
- Conta bancária na Caixa (corrente ou salário) ou no Banco do Brasil (corrente), com respectivo cartão;
- Declarações relacionadas no Anexo III do edital de abertura das inscrições, devidamente preenchidas e assinadas;
- Foto, estilo 3x4, no **formato jpg**, podendo ser selfie.

O não envio da documentação no prazo acima indicado implicará a convocação do próximo na ordem de classificação, passando o candidato automaticamente a posicionar-se no final da lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência da Seleção.

Esta convocação também será feita pelo celular, para o número declarado no ato da inscrição na Seleção.

Juiz Federal **GEORGE RIBEIRO DA SILVA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **George Ribeiro da Silva, Diretor do Foro**, em 20/08/2024, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21147546** e o código CRC **693DF259**.

